



## EXTRATO DE PORTARIAS N.º007/2017

| N.º      | DATA       | NOMES   | ASSUNTO   |
|----------|------------|---|---|
| 256/2017 | 17/05/2017 | <b>Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO)</b><br>Waldir Figueiredo Reccanello - Presidente<br>João Maria de Camargo - Membro<br>Isis da Silva Machado - Membro | Instaurar Comissão Sindicante a fim de averiguar os fatos referentes à denúncia feita de um desvio de finalidade com uso de veículo público, conduzido por servidor público municipal, no mês de março do corrente ano, conforme consta na documentação anexa ao processo.  |
| 257/2017 | 17/05/2017 | <b>Servidora Pública Municipal</b><br>Juliana Aparecida Macedo  | Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 12/04/2017, ocupante do cargo efetivo de <b>Servente de Limpeza</b> , Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/05/2017 a 12/11/2017, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.   |
| 258/2017 | 17/05/2017 | <b>Servidora Pública Municipal</b><br>Adeliane de Souza Chaves  | Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 18/04/2016, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Entidades Sociais, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 18/05/2017 a 15/09/2017, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.  |
| 259/2017 | 17/05/2017 | <b>Servidora Pública Municipal</b><br>Judith Aparecida Dambroski Boryça   | Conceder, retroativo a 08/05/2017, Abono Permanência a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o art. 6º da EC 41/03 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006.  |
| 260/2017 | 18/05/2017 | <b>Servidores Públicos Municipais</b><br>Elenice Borges Tesseroli<br><br>Juliana Lopes Enevan Ribeiro   | <p>Alterar Gratificação de Função - FG 06 da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para Gratificação de Função - FG 05, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.</p> <p>Mantém a responsabilidade da servidora conforme descrito na Portaria n.º 074/2014, de 18/02/2014, como também incumbe a servidora o auxílio técnico no processo de revisão do Plano Diretor e prestação de contas para o sistema SIM-AM do TCE-PR.</p> <p>Alterar Gratificação de Função - FG 06 da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para Gratificação de Função - FG 05, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.</p> <p>Mantém a responsabilidade da servidora conforme descrito na Portaria n.º 075/2014, de 18/02/2014, como também incumbe a</p> |



|          |            |  |  |
|----------|------------|--|--|
|          |            | Luiz Carlos Taborda Ribas  | <p>servidora a prestação de contas para o sistema SIM-AM do TCE-PR.</p> <p>Alterar Gratificação de Função - FG 06 do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para Gratificação de Função - FG 05, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII. Mantém a responsabilidade do servidor conforme descrito na Portaria n.º 076/2014, de 18/02/2014, como também incumbe ao servidor o monitoramento do Plano de Saneamento Básico e prestação de contas para o sistema SIM-AM do TCE-PR.</p> |
| 261/2017 | 22/05/2017 | <p><b>Servidores Públicos Municipais</b><br/>José Carlos do Amaral</p> <p>José Renison Hartt<br/>Maria Jossimara Santos Adronski<br/>Maria Lúcia Alves Ortiz</p> <p>Leonice Aparecida Oliveira</p> | <p>Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 22/05/2017 a 20/06/2017.</p> <p>Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 01/06/2017 a 30/06/2017.</p> <p>Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 05/06/2017 a 04/07/2017.</p>   |
| 262/2017 | 22/05/2017 | <p><b>Servidor Público Municipal</b><br/>Pedro Amadeu Ribeiro</p>  | <p>Concede, retroativo a 13/05/2017, Abono Permanência ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme o art. 40, §, III, "b" da C. F e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006.</p>   |
| 263/2017 | 23/05/2017 | <p><b>Servidor Público Municipal</b><br/>Francisco José Dellê</p>  | <p>Revogar parcialmente, a Portaria n.º 207/2017 que transferia o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Administração.</p>  |
| 264/2017 | 23/05/2017 | <p><b>Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO)</b><br/>Neoraci Tadeu Cordeiro Bueno - Presidente<br/>Antonio Alexandre Rodrigues de Souza - Membro<br/>Eliézer Mendes Nogueira - Membro</p>       | <p>Substituir o servidor público municipal <b>Neoraci Tadeu Cordeiro Bueno - Membro</b>, designado pela Portaria n.º 192/2017 de 12/04/2017, pelo servidor <b>Eliézer Mendes Nogueira - Membro</b>.<br/>Substituir o servidor público municipal <b>Pedro Belém de Moraes Filho - Presidente</b>, designado pela Portaria n.º 251/2017 de 12/05/2017, pelo servidor <b>Neoraci Tadeu Cordeiro Bueno - Presidente</b>.</p> <p>Conforme substituições acima, ficam designados, a proceder com o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 192/2017, de 12/04/2017, os Servidores Públicos Municipais.</p>  |
| 265/2017 | 24/05/2017 | <p><b>Servidor Pública Municipal</b></p>   | <p>Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 01/06/2017 a 30/06/2017.</p>   |

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



|          |            | Isaias Prestes de Oliveira  |   |
|----------|------------|---|---|
| 266/2017 | 24/05/2017 | <b>Servidores Públicos Municipais</b><br>Antonio Elto Teixeira<br><br>Pedro Belém de Moraes Filho                               | Transfere o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Transportes.<br><br>Transfere o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Geral, a desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, exercendo a função de Fiscal de Obras.  |
| 267/2017 | 25/05/2017 | <b>Servidora Pública Municipal</b><br>Ilda Terezinha Zaluski  | Renovar, conforme laudo de perícia médica, a <b>redução da jornada de trabalho por 6 (seis) meses</b> , da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.<br>Com efeitos a partir de 02/06/2017 com validade até 01/12/2017. |
| 268/2017 | 25/05/2017 | <b>Servidores Públicos Municipais</b><br>ELIANE SANTOS DE LIMA            B01-B02<br>JORGE MARON                        A07-A08 | Concede, retroativo a Fevereiro, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.  |
| 269/2017 | 25/05/2017 | <b>Servidora Pública Municipal</b><br>LINDONOR VARELA                    A11-A12  | Concede, retroativo a Abril, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.  |
| 270/2017 | 25/05/2017 | <b>Servidores Públicos Municipais</b><br>ISAIAS PRESTES DE OLIVEIRA    A02-A03<br>NELMO CASSIANO KITCKI         D02-D03         | Concede, retroativo a Março, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.  |
| 271/2017 | 29/05/2017 |   | Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria n.º 237/2017, de 04/05/2017, a qual averigua os fatos inerentes ao recebimento de prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pela empresa RR Esquadria LTDA - ME, no ano de 2016, conforme consta na documentação anexa ao processo.  |
| 272/2017 | 29/05/2017 | <b>Servidor Público Municipal</b><br>Carlos André Maron   | Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 05/06/2017 a 04/07/2017.   |
| 273/2017 | 29/05/2017 |   | Concede à Servidora Pública Municipal,  |

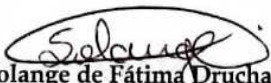
# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



|          |            |   |   |
|----------|------------|---|---|
|          |            | <b>Servidora Pública Municipal</b><br>Kamila Veiga de Lima  | admitida em 15/08/2016, ocupante do cargo de Professora Séries Iniciais - Teste Seletivo, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 29/05/2017 a 25/09/2017, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.  |
| 274/2017 | 29/05/2017 | <b>Servidora Pública Municipal</b><br>ROSELI TEREZINHA NOGUEIRA A01-A02   | Concede, retroativo a Março, , adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.  |
| 275/2017 | 29/05/2017 | <b>Servidor Público Municipal</b><br>Maurício Ferreira Neves  | Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período 29/05/2017 a 27/06/2017.   |
| 276/2017 | 30/05/2017 | <b>Servidor Público Municipal</b><br>Claudinei Belo Kinceler  | Transfere o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  |
| 277/2017 | 31/05/2017 | <b>Servidora Pública Municipal</b><br>Creuza Aparecida de Oliveira  | Concede a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, licença prêmio por assiduidade de 06 (seis) meses, sendo esta convertida em pecúnia, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, tendo em vista que a mesma aposenta-se a partir desta data. |
| 278/2017 | 31/05/2017 | <b>Servidores Públicos Municipais</b><br>ANA MARINIUZA DALA ROZA C02-C03<br>ANTONIO ALVES CAVALHEIRO C01-C02<br>EVELYN LAZZERIS DE LIMA C01-C02<br>JOÃO BATISTA DE LIMA NUNES A10-A11<br>JOÃO BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA A11-A12<br>JOÃO PEDRO DE GOIS B11-A12<br>JOEL FERREIRA RIBAS A11-A12<br>JOSÉ JAIR MACHADO A11-A12<br>MARCIA MARIA DA SILVA MACHADO B01-B02<br>NELSON TADEU GRSKO C02-C03<br>PAULO CEZAR FERREIRA CALDAS B10-B11<br>PEDRO AMADEU RIBEIRO A11-A12<br>SEBASTIANA DE J. V. DE MELLO A11-A12 | Concede, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.  |

Pinhão, 31 de Maio de 2017.

  
Solange de Fátima Druchak  
Secretária Municipal de Administração